



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de julho de 2024.

**De:** Presidência

**Para:** DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo nº 6552/2024

Proposição: Requerimentos: Atividades das comissões nº 3/2024

**Autoria:** André Moreira

**Ementa:** ANDRÉ LUIZ MOREIRA, vereador desta Câmara Municipal de Vitória (CMV), vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, considerando que [...] 1) tendo em vista o princípio da simetria, a previsão do artigo 50, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), do artigo 77, § 2º, III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, do artigo 59, XI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, convocar o Sr. Secretário de Segurança Pública para ser ouvido perante essa Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre as apurações internas de eventuais excessos cometidos e as consequentes responsabilidades em razão dos fatos noticiados no item “c)” do tópico anterior; 2) com base, novamente, no princípio da simetria, no artigo 58, § 2º, V, da CRFB, do artigo 77, § 2º, VII, da Lei Orgânica do Município de Vitória, e do artigo 59, do Regimento Interno da CMV, solicitar o depoimento da servidora municipal Jacimara Oliveira Camponez, identificada em denúncias encaminhadas ao gabinete deste vereador como a responsável pela dispersão do gás em local inapropriado e de maneira desconforme com o treinamento indicado para fazer uso dessa ferramenta conforme relatado no item “c)” do tópico anterior.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Providência

**Ação realizada:** Conhecimento e Providência

**Descrição:**

Ao DEI/SAC para o encaminhamento ao presidente da Comissão de Segurança Pública desta Câmara Municipal de Vitória.

**Próxima Fase:** Comissões

**Presidente**  
**Presidente**

